



Ofício n.º 32/2023

Rio de Janeiro, 06 de julho de 2023.

*Ref.: Proposta de criação do Conselho Consultivo da Ouvidoria da DPERS.*

### **NOTA TÉCNICA**

O Fórum Justiça é uma articulação de integrantes do sistema de justiça, acadêmicos, movimentos sociais e organizações da sociedade civil comprometidos com a construção de uma justiça democrática e inclusiva, capaz de atuar para mitigar desigualdades sociais e combater violações de direitos humanos.

Em atenção à proposta de criação do conselho consultivo da Ouvidorias da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, em trâmite neste Conselho Superior, o Fórum Justiça vem, respeitosamente, por meio da presente nota técnica, apresentar as considerações e aportes que seguem:

No Brasil possuímos duas experiências de criação de conselhos consultivos de Ouvidorias de Defensorias Públicas que demonstraram avanços na construção de um sistema de justiça mais democrático e inclusivo. A seguir, nos debruçaremos sobre essas iniciativas localizadas no estado da Bahia e em São Paulo.

Na Bahia, o Grupo Operativo foi constituído através da Resolução nº 002 de 2010 no âmbito da Ouvidoria Geral. O Grupo Operativo da Ouvidoria Geral da Bahia é composto por representantes da sociedade civil e lideranças populares dos municípios em que a Defensoria Pública possui atuação. A implementação envolveu um processo eletivo e também contou com a realização de audiências públicas, estimulando a autonomia e a construção coletiva. Ao fim do processo, que também estimulou a diversidade étnico-racial, de gênero e orientação sexual, os munícipes escolheram 37 integrantes para o Grupo Operativo. Por meio



dessas lideranças firmou-se um importante canal de interlocução com movimentos sociais e lideranças comunitárias, levando a uma ampliação da luta pela efetivação do direito ao acesso à justiça.

Os integrantes são todos voluntários, não podem ter cargos eletivos, comissionados ou de confiança em qualquer uma das esferas de poder, devem possuir mais de 21 anos, estar em gozo de seus direitos políticos e serem indicados por entidades da sociedade civil com notória atuação em qualquer das áreas de competência da Defensoria Pública da Bahia.

O Grupo Operativo da Ouvidoria-Geral da Bahia possui como atribuições:

*I – Auxiliar nas atividades de competência da Ouvidoria;*

*II – Auxiliar na elaboração das diretrizes e metas da Ouvidoria;*

*III – Formular críticas e sugestões para o aprimoramento dos serviços prestados pelo órgão;*

*VI – Estabelecer prioridades e estratégias de atuação para a Ouvidoria da Defensoria Pública." (Resolução n. 002/2010).*

Com reuniões periódicas – cujas atas são públicas e podem ser acessadas no endereço eletrônico da Defensoria Pública do Estado da Bahia –, o Grupo Operativo da Ouvidoria Geral constitui um importante espaço de controle social e fiscalização da atividade da Ouvidoria Geral, aprimorando as ações desse órgão e, conseqüentemente, da própria Defensoria Pública da Bahia.

Em São Paulo, o Conselho Consultivo foi criado em 2006, instituído na própria Lei Complementar que cria a Defensoria Pública de São Paulo, em seu artigo 38, como parte constitutiva da Ouvidoria Geral.

Conforme a LC 988/2006, o Conselho Consultivo da Ouvidoria Geral é composto por 27 membros, sendo 11 (onze) titulares, 11 (onze) suplentes e 5 (cinco) pessoas de notório saber. No modelo adotado pela Defensoria Pública de São Paulo, os membros são indicados pelo Ouvidor-Geral para mandatos de dois anos, podendo ser reconduzidos uma vez. A única exigência quanto à composição do Conselho Consultivo é que os indicados sejam "pessoas e



representantes de entidades notoriamente compromissadas com os princípios e atribuições da Defensoria Pública do Estado" (art. 39, § 2º da LC n. 988/2006). As reuniões são bimestrais.

O Conselho Consultivo da DPESP exerce função de colégio eleitoral no processo de escolha do Ouvidor, podendo indicar um dos três candidatos para a lista enviada ao Conselho Superior da instituição. Ao ser composto por membros indicados pelo Ouvidor, a sua atuação como colégio eleitoral indica uma redundância do processo. Devido ao fato de seus membros serem indicados pelo Ouvidor, sua atuação como colégio eleitoral é legitimada pela expertise dos seus membros (atores de notável expressão no campo jurídico e da sociedade civil) e não pela participação popular direta. É sabido que as ouvidorias das defensorias públicas de todo o país enfrentam grandes limitações em relação a sua estrutura de trabalho, como demonstrou recente pesquisa realizada pelo Fórum Justiça. O estudo ainda não foi publicado, mas os dados parciais indicam que a maioria dos/as ouvidores/as afirmam que a falta de recursos e de pessoal são os principais desafios enfrentados para a atuação do órgão.

Nesse sentido, a instituição de um conselho consultivo pode trazer grandes avanços no diálogo com a população, além de auxílio técnico para a elaboração de soluções a partir das demandas da população e sociedade civil organizada.

Além disso, cumpre mencionar predicado consolidado nas **100 Regras de Brasília Sobre o Acesso à Justiça para Pessoas em Condições de Vulnerabilidade**, que afirma a necessidade de se garantir a qualidade da assistência técnico-jurídica especializada por meio da instituição de mecanismos de controle.

Conforme exposto nesta nota técnica, em diferentes experiências os conselhos consultivos têm se mostrado instrumentos importantes para dinamizar e qualificar o trabalho das Ouvidorias externas, ampliando a participação social na definição dos rumos da instituição e promovendo uma maior qualidade dos serviços prestados pelo órgão.

Dessa forma, o Fórum Justiça manifesta-se favoravelmente à aprovação da proposta de implementação do conselho consultivo na Ouvidoria Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul e se coloca à disposição para eventuais colaborações.



Sem mais para o momento, reiteramos os votos de elevada estima e distinta consideração.

A handwritten signature in black ink, appearing to be "Paulo Cesar Malvezzi Filho". The signature is fluid and somewhat abstract, with a long horizontal stroke extending to the left.

**Paulo Cesar Malvezzi Filho**  
Coordenador executivo